

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS.

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, a partir das nove (9) horas, reuniram-se no campus desta Universidade, na sala de reuniões departamental, os membros do Conselho de Departamento de História, professores, Antônio Cláudio Rabello, Edinaldo Bezerra de Freitas, Vagner da Silva, Alexandre Pacheco e Marta Valéria de Lima, Sonia Ribeiro de Souza, Mara Genecy Centeno Nogueira e o representante dos discentes Vinícius Rodrigues Dias. A reunião teve início com a apresentação da seguinte pauta: - Resolução sobre os processos de reivindicação de código vaga por parte do Departamento de Arqueologia, junto ao Departamento de História, através da cessão do código de vaga n. 307457 (decorrente da exoneração da professora Fabíola Holanda Barbosa Fernandes) através do despacho PROGRAD n. 360 - processo n. 23118.001295/2014-23 e solicitação por parte do Departamento de Biologia de resgate de vaga junto ao Departamento de História, através da cessão do código de vaga n. 307457 (decorrente da exoneração da professora Fabíola Holanda Barbosa Fernandes) através do despacho PROGRAD n. 361 - processo n. 23118.003735/2013-04. - Outros. Iniciando-se os informes, o professor Alexandre comunicou a necessidade de se transformar a Comissão que está criando o curso de bacharelado em História em Núcleo Docente Estruturante através de portaria de acordo com o processo que foi enviado pela PROGRAD 23118.001161/2015-93. O Conselho respondeu que não pode criar um NDE para um curso que não existe ao mesmo tempo em que o Colegiado entende que o NDE do curso de licenciatura não pode ser acionado para esse processo de criação do curso de bacharelado em História. A seguir, os membros do Departamento se manifestaram no sentido de que deve ser enviado memorando para a PROGRAD comunicando que o curso de bacharelado em História, que se pede reformulação através do processo 23118.001161/2015-93 da PROGRAD, foi extinto de acordo com a Resolução 345 do CONSEA de 13 de agosto de 2014. Fazer também constar no memorando que o Colegiado já constituiu Comissão própria formada pelos professores Vagner da Silva, Sonia Ribeiro de Souza e Marta Valéria de Lima para a criação de um novo bacharelado em História. O professor Alexandre também comunicou que o Edital para professor substituto será lançado até o final desta semana. A seguir, o professor Antônio Cláudio Rabello solicitou inversão de pauta para apresentação de seu parecer sobre a progressão funcional da professora Mara Genecy Centeno Nogueira de assistente II para adjunto I. A inversão de pauta foi aceita e o professor apresentou seu parecer favorável em relação à progressão da professora Mara Genecy. O parecer foi aprovado pelo Colegiado. Na sequência o professor Alexandre apresentou o ponto de pauta reivindicação de código de vaga por parte do Departamento de Arqueologia e por parte do Departamento de Biologia. No tocante à solicitação do Departamento de Arqueologia, o Departamento de História entende que o pedido é improcedente pelos seguintes motivos: não havia Departamento de Arqueologia quando

Vagner da Silva, Marta Valéria de Lima, Antônio Cláudio Rabello, Edinaldo Bezerra de Freitas, Alexandre Pacheco, Vinícius Rodrigues Dias

12/1

a contratação dos professores ocorreu, sendo a Arqueologia uma graduação dentro do Departamento de História; Quando o diretor de Núcleo propôs que a graduação de Arqueologia saísse do Departamento de História, proposta que foi aceita por unanimidade, em seguida todos professores lotados no Departamento de História - que abrangia o curso de Arqueologia - escolheram se ficariam lotados no Departamento de História ou no Departamento de Arqueologia que seria criado (conforme ata do dia 04 de junho de 2011 do Departamento de História); Outrossim não houve acordo de permuta de vagas entre o Departamento de História e o curso de Arqueologia. Quanto à solicitação do Departamento de Biologia, o Departamento de História esta realizando diligencias no sentido de instruir e responder o processo n.23118.003735/2013-04 e até a finalização de tais diligências e conclusões sobre a solicitação do Departamento de Biologia, o Colegiado entende que a vaga da professora Fabíola Holanda deve permanecer disponível ao Departamento de História. Nestas decisões do Conselho, o Chefe de Departamento se absteve de votação e as deliberações foram realizadas pelo Conselho, cabendo ao Chefe de Departamento lavrar a ata e realizar os encaminhamentos. Nada mais havendo a tratar, eu, Alexandre Pacheco, lavrei a presente ata.

Wagner da Silva

Marta Valéria de Sá

Alexandre Pacheco

Vinicius Rodrigues Dias

[Signature]

Sônia Ribeiro de Souza

11-8 @ [Signature]

[Signature]